



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.670

DE 24 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6.º, § 2.º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.650, de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667, de 28 de outubro de 2016.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4.º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.668, de 16 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 303.800,00** (Trezentos e Três Mil e Oitocentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 138

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manut. da Dir. Munic. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

II – Ficha: 416

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.800,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.670/17 – fls 02

III – Ficha: 464

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 280.000,00

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 303.800,00** (Trezentos e Três Mil e Oitocentos Reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 152

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 15.4510029.1101 - Construção de Equipamentos Comunitários

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

II – Ficha: 494

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2035 - saúde mental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

III – Ficha: 496

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2035 - saúde mental

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

IV – Ficha: 517

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

V – Ficha: 523

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2079 - Transporte dos usuarios do SUS

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

VI – Ficha: 533

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2081 - Implantação do SAMU

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.670/17 – fls 03

VII – Ficha: 536

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2081 - Implantação do SAMU

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

VIII – Ficha: 564

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040056.2082 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

IX – Ficha: 740

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1039 - Pavimentação Asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 15.800,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2017.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo